



Câmara Municipal de Ilha Solteira

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO SA Nº 91/2018

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de setembro de 2018.

Senhor Deputado Federal

A par de nossos cordiais cumprimentos, vimos comunicar Vossa Excelência, sobre a Moção de Preocupação e Apoio nº 03/2018, discutida e aprovada na 69ª Sessão Ordinária, por unanimidade, realizada no dia 03 de setembro de 2018, de autoria do Vereador Dr. Emanuel Wendeborn Zinezi Rodrigues e subscrita pelos demais Vereadores desta Casa de Leis, referente à grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis.

Segue cópia anexa.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, desde já reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia – DEM
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Protocolo nº 4553 Ass. II
Foi entregue em 07/09/2018
Pino Cab

20272019



Câmara Municipal de Ilha Solteira

ESTADO DE SÃO PAULO

89ª S. Ordinária
 S.S. 03/09/2018
 Aprovado por 08 a —
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada
 Unanimidade
 PRESIDENTE

Moção Nº 3/2018

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

CM 154 31 Agosto 2018 16h30 Pt. 1053 A



Câmara Municipal de Ilha Solteira

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.



Câmara Municipal de Ilha Solteira

ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Gabinete do Vereador CORONEL JEAN CHARLES O. D. SERBETO - MDB

jeancharles@riopreto.sp.leg.br - Tel. 3214-7753 / 3214-7792

Exmo. Sr.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte

CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar

CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

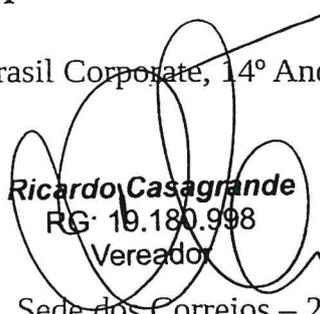
CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

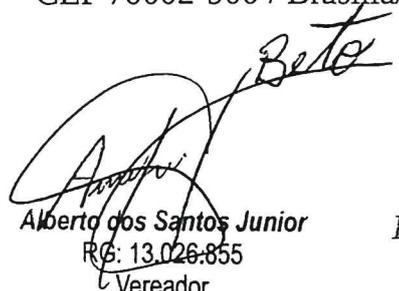
End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

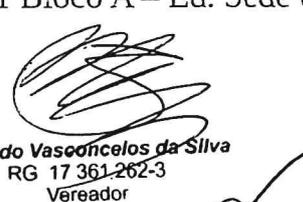
CEP 70002-900 / Brasília/DF

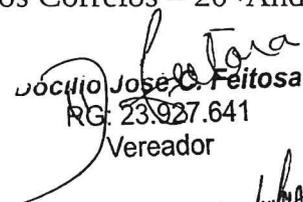

Dalmi Guedes Junior
RG: 27.742.549-9
Vereador


Ricardo Casagrande
RG: 19.180.998
Vereador


Antonio Carlos da Silva
RG: 9.316.996
Vereador

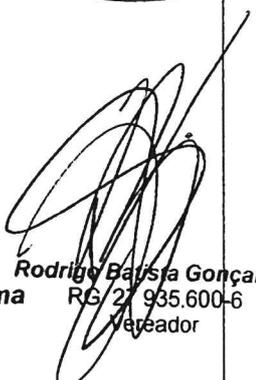

Alberto dos Santos Junior
RG: 13.026.855
Vereador


Eduardo Vasconcelos da Silva
RG: 17.361.262-3
Vereador


Jocilio Jose C. Feitosa
RG: 23.927.641
Vereador


Dr. Emanuel Wendeborn Zinezi Rodrigues
Vereador DEM - Autor


Valdeci Ferreira Lima
RG: 23.007.515-0
Vereador


Rodrigo Batista Gonçalves
RG: 27.935.600-6
Vereador



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício SA 91/2018, da Câmara Municipal de Ilha Solteira/SP. Pedido de apoio “para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 01/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79470 - 7